



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 65/2013 – São Paulo, quinta-feira, 11 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS, no dia 05.04.2013;
- 11810/96-UMED - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no dia 05.04.2013;
- 04230/96-UMED - JOAO FERREIRA BARBOSA, nos dias 04.04 e 05.04.2013;
- 52705/98-UMED - MARCIA APARECIDA NOVOLETTI, no dia 08.04.2013;
- 50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, no período de 03.04 a 02.05.2013;
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 05.04.2013;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 05.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 05.04.2013;
- 55484/99-UMED - GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, nos dias 08.04 e 09.04.2013;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 05.04.2013;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 08.04.2013;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 08.04 a 12.04.2013;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 08.04 a 12.04.2013;
- 02617/96-UMED - WILSON COSTA CIRQUEIRA, no dia 08.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, nos dias 04.04 e 05.04.2013;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 20.03 a 18.04.2013;
- 50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 03.04 a 02.05.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 01.04 a 05.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos

dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50486/02-UMED - ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no período de 04.04 a 12.04.2013;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, nos dias 04.04 e 05.04.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1890, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na Sessão Extraordinária realizada em 05/04/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, para incluir no calendário de Inspeções Gerais Ordinárias, para o exercício de 2013, as seguintes unidades judiciárias da Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

VARAS	PERÍODO
13ª e 14ª Varas-Gabinete	13 a 17 de maio de 2013

VARA DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO

VARA	PERÍODO
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 001/2013, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, visando a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado contemplando as ligações do tipo Fixo-Fixo e Fixo-Móvel Local, de Longa Distância Nacional Intra-Regional (Região III), de Longa Distância Nacional Inter-Regional (Regiões I e II) e de Longa Distância Internacional por meio de acessos digitais bidirecionais (Feixe E1 - 2MB) e de linhas diretas para as chamadas originadas de telefones fixos instalados nas dependências do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo - SP, foi adiada para até às 11h30 de 25/04/2013, tendo em vista que o Termo de Referência foi alterado em razão de impugnação.

As alterações estarão disponíveis na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0002715-95.2013.4.03.8000

Interessada: Ana Luiza Figueiredo Gomes

Assunto: Liberação de ponto

Despacho: "Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas. Comunique-se, archive-se. São Paulo, 08 de abril de 2013. (a) AMELINO RABELO CUSTÓDIO - Diretor-Geral".

AVISO DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº 11.311.279/0001-40. Processo Administrativo SEI nº 0001793-54.2013.4.03.8000. Decisão proferida: "Acolho a sugestão contida no Parecer N.I. nº 145/2013-ALIC. Há comprovação de descumprimento de obrigação contratual, em face de não realização da troca da obra no prazo fixado na Cláusula Sexta, item 2, da Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2011. Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, concedendo à Fornecedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações..." Data de assinatura: 09/04/2013. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 16/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem encaminhada eletronicamente, com seus respectivos anexos, pela Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região a esta Diretoria do Foro, bem como o teor da decisão proferida às fls. 61/64 do Expediente Administrativo nº 02/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 02/2013-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao extravio dos autos de Execução Fiscal nº 0027891-40.2009.403.6182, nº 0027892-25.2009.403.6182 e nº 0014853-24.2010.403.6182, e Embargos à Execução Fiscal nº 0046943-22.2009.403.6182 e nº 0046944-07.2009.403.6182, da 6ª Vara de Execuções Fiscais, bem como Execução Fiscal nº 0043963-97.2012.4036182, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, conforme decisão de fls. 61/64, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marta Amaral - RF 3835 e, como membros, Daniela Meligeni da Costa - RF 5116 e Gileno Fernandes da Silva - RF 5458, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA nº 17/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 32/2012, datado de 29 de outubro de 2012 e subscrito pelo senhor Flávio Schmidt, Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, bem como o teor da decisão proferida às fls. 129/132 do Expediente Administrativo nº 01/2013-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor L.G.O. - Analista Judiciário - RF nº 3441, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 129/132 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marta Carregosa Monteiro - RF 4005 e, como membros, Tatiana Rita Doro - RF nº 6063 e Fábio Alfredo Martins Lopes - RF nº 6355, todos lotados no Fórum Criminal da Seção Judiciária de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA nº 14/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 771/2013, encaminhado a esta Diretoria do Foro em 18/03/2013 e subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Ali Mazloum, bem como o teor da decisão proferida às fls. 242/247 do Expediente Administrativo nº 03/2013-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor inativo J.C.C.F. - Técnico Judiciário - RF nº 603, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 242/247 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marco Antonio Semana - RF nº 2356 e, como membros, Loraine de Souza - RF nº 3676 e Wellington Gomes Leal - RF nº 5402, todos lotados no Fórum Cível da Seção Judiciária de São Paulo.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de março de 2013.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA nº 15/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 535/2013, datado de 26 de fevereiro de 2013 e subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal, Dra. Letícia Dea Banks Ferreira Lopes, bem como o teor da decisão proferida às fls. 12/14 do Expediente Administrativo nº 05/2013-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2013-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor inativo J.C.C.F. - Técnico Judiciário - RF nº 603, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 12/14 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Nilde Ferreira Cunha - RF nº 5122, e, como membros, Marcelo Sálvio M. Padula - RF nº 2364 e Murilo Alves de Carvalho - RF nº 3615, todos lotados no Fórum Federal Cível desta Capital/SP.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de março de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 2003.03.0248-CJF
Informação nº 001/2013-SUFN
Interessada: ALICE PEREIRA VIANA - RF. 255
Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA
Fls. 339

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional autorizo a dispensa do ressarcimento, nos termos da Súmula TCU 249, para as quantias indevidamente recebidas, relativa a VPI - Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10698/03, pela servidora ALICE PEREIRA VIANA, no período de 24.09.2003 (data da aposentadoria) até a data da efetiva proporcionalização da vantagem, adotando-se o mesmo procedimento aos casos similares existentes nesta Seção Judiciária.
Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 04 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1084/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 016/2013, de 25.03.2013, e nº 017/2013, de 04.04.2013, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara de São José dos Campos,
RESOLVE
I. DISPENSAR a servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO, RF 6731, requisitada da Universidade Federal do Maranhão, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de São José dos Campos;
II. DESIGNAR a servidora FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara de São José dos Campos.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1086/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 18/03/2013, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Cível,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2013, de 01/04/2013, da MM. Juíza Federal Substituta da 8ª Vara Previdenciária,
RESOLVE
I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, Analista Judiciário, da 7ª Vara Cível para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 22/03/2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);
II. DESIGNAR a servidora CELIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5);
III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, Analista Judiciário, da 2ª Vara Previdenciária para a 8ª Vara Previdenciária, a partir de 22/03/2013, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1088/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2013, de 04/04/2013, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Santo André, em exercício,
RESOLVE
DESIGNAR o servidor JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA, RF 5476, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no período de 03/04 a 10/04/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1092/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE
CESSAR A LOTAÇÃO do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, na Subsecretaria de Serviços Gerais, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Jundiaí, a partir de 09/04/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:
Processo nº 06833/2012-SULG/NUAF
Informação nº 02277/2013-SULG/NUAF
Interessado(a): Sergio Luiz Spindola
Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de transporte por exercícios findos

“Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor SERGIO LUIZ SPINDOLA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, e do art. 99, §1º da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.
Autorizo o pagamento por exercícios findos.
Ao NUAJ, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.
São Paulo, 04 de abril de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2013

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), em localidade regionalizada por código nacional, com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2MBPS, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 23/04/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de abril de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 068/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 131.161.328-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2013
RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Concedendo averbação do tempo de serviço em Empresas Privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103 inciso V da Lei n.º 8.112/90, aos seguintes servidores:

RF	NOME	PROCESSO
3217	ALEXANDRE CIRO TRIBINO FIHO	00101/1998

6459	WALTER BILORIA	08237/2012
7246	MARILIA CASEMIRO SOARES	10463/2012

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 00012076/2013- SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF. 5751, lotada na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2014 (10 dias), exercício 2013;

II. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 06/05 a 17/05/2013 (12 dias) para 22/06 a 03/07/2013 (12 dias), exercício 2012;

III. ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 04 (quatro) dias de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 01/04 a 04/04/2013 para 18/06 a 22/06/2013, exercício 2012;

IV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCOS BREVE, RF. 2431, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 01/04 a 20/04/2013 (20 dias) para 06/05 a 25/05/2013 (20 dias), exercício 2012;

V. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO, RF. 7284, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 02/05 a 17/05/2013 (16 dias) para 02/09 a 17/09/2013 (16 dias), exercício 2013;

VI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA, RF. 6916, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 01/04 a 12/04/2013 (12 dias) para 08/04 a 19/04/2013 (12 dias), exercício 2012;

VII. ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF. 2003, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 17/07 a 26/07/2013 (10 dias) e 14/10 a 23/10/2013 (10 dias) para 19/08 a 28/08/2013 (10 dias) e 04/11 a 13/11/2013 (10 dias), exercício 2013;

VIII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF. 4960, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias) para 06/05 a 15/05/2013 (10 dias), exercício 2013;

IX. ALTERAR as férias da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF. 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/07 a 08/08/2013 (30 dias) para 15/07 a 02/08/2013 (19 dias) e 08/01 a 18/01/2014 (11 dias), exercício 2013;

X. ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA, RF. 5493, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 24/06 a 03/07/2013 (10 dias) para 30/06 a 09/07/2013 (10 dias), exercício 2013;

XI. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF. 5763, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 08/04 a 17/04/2013 (10 dias), 19/08 a 28/08/2013 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2013 (10 dias) para 08/04 a 26/04/2013 (19 dias) e 02/09 a 12/09/2013 (11 dias), exercício 2013;

XII. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARIO LUIZ TROMBONI, RF. 6327, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 08/07 a 19/07/2013 (12 dias) para 15/07 a 26/07/2013 (12 dias), exercício 2012;

XIII. ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 03/06 a 12/06/2013 (10 dias) para 10/06 a 19/06/2013 (10 dias), exercício 2013;

XIV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora APARECIDA RANGEL RAMOS, RF. 2363, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 01/04 a 19/04/2013 (19 dias) para 04/04 a 22/04/2013 (19 dias), exercício 2013;

XV. ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª parcelas de férias da servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI, RF. 5890, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 22/04 a 01/05/2013 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2013 (10 dias) e 30/07 a 08/08/2013 ((10 dias), exercício 2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional,

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 0290/2013 - NUSA - 931 DENISE TAVARES DA SILVA - 28/01/2013 28/01/2013

No. 877/2013 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 04/03/2013 08/03/2013

No. 800/2013 - NUSA - 1310 MARIA PAULA GARCIA DE N.SAYAO L.CARVALHO LIMA - 04/03/2013 06/03/2013

No. 857/2013 - NUSA - 1433 THELMA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO - 11/03/2013 13/03/2013

No. 876/2013 - NUSA - 1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - 11/03/2013 13/03/2013

No. 841/2013 - NUSA - 2202 SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - 07/03/2013 15/03/2013

No. 672/2013 - NUSA - 2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA - 25/02/2013 25/02/2013

No. 883/2013 - NUSA - 2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA - 04/03/2013 08/03/2013

No. 824/2013 - NUSA - 2957 JAMIL ZAMUR FILHO - 05/03/2013 06/03/2013

No. 855/2013 - NUSA - 3053 DIRCE HAJIME - 08/03/2013 08/03/2013
No. 795/2013 - NUSA - 3079 DANIELA REGINA AZEVEDO - 04/03/2013 04/03/2013
No. 843/2013 - NUSA - 3103 MARILIS ORIAS BERBARE - 04/03/2013 04/03/2013
No. 851/2013 - NUSA - 3124 ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ - 05/03/2013 05/03/2013
No. 878/2013 - NUSA - 3331 FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - 06/03/2013 16/03/2013
No. 838/2013 - NUSA - 3621 PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - 06/03/2013 06/03/2013
No. 860/2013 - NUSA - 3709 LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - 06/03/2013 08/03/2013
No. 269/2013 - NUSA - 3967 FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - 22/01/2013 28/01/2013
No. 833/2013 - NUSA - 4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES - 08/03/2013 08/03/2013
No. 849/2013 - NUSA - 4561 TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA T. LEONI - 06/03/2013 20/03/2013
No. 853/2013 - NUSA - 4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO - 07/03/2013 10/03/2013
No. 464/2013 - NUSA - 5195 RENALDO DEMEIS - 07/02/2013 08/02/2013
No. 842/2013 - NUSA - 5262 ANDRE DE ALMEIDA FARIA - 07/03/2013 07/03/2013
No. 837/2013 - NUSA - 5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 05/03/2013 06/03/2013
No. 882/2013 - NUSA - 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - 08/03/2013 08/03/2013
No. 869/2013 - NUSA - 5695 GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS - 06/03/2013 08/03/2013
No. 710/2013 - NUSA - 6221 FREDERICO PEREIRA MARTINS - 25/02/2013 25/02/2013
No. 818/2013 - NUSA - 6598 ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - 04/03/2013 04/03/2013
No. 820/2013 - NUSA - 6703 AILTON SOARES DA SILVA - 28/02/2013 28/02/2013
No. 813/2013 - NUSA - 6807 FABIANA ANDREIA DE SOUZA - 05/03/2013 05/03/2013
No. 850/2013 - NUSA - 7330 NELCI CASTOR PALATA - 04/03/2013 04/03/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 26/2013 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor RENATO LOPES BECHO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CASTRO CARDOSO DA SILVA, R.F.: 4406
de 01/04/2013 a 10/04/2013
para 20/05/2013 a 29/05/2013;

ESTER NOGUEIRA DE FARIA, R.F.: 1700
de 01/04/2013 a 10/04/2013
para 11/05/2013 a 20/05/2013;

JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES, R.F.: 2722
de 20/05/2013 a 29/05/2013
para 27/08/2013 a 05/09/2013;

OSMAN MILLER VOLPINI, R.F.: 4651
de 18/07/2013 a 27/07/2013
para 10/07/2013 a 19/07/2013;

RICARDO CINALI, R.F.: 2259
de 01/04/2013 a 10/04/2013
para 03/06/2013 a 12/06/2013;

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 25/2013-CEUNI, referente à parcela de férias do servidor **ILDEMAR DAUN JUNIOR, R.F.: 4389**, para que passe a constar:

Onde se lê:

“...de 03/05/2013 a 12/05/2013 e 10/09/2013 a 29/09/2013”

Leia-se:

“...19/05/2013 a 28/05/2013 e 05/09/2013 a 24/09/2013”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 05 de abril de 2013.

RENATO LOPES BECHO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

2ª VARA CÍVEL

SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DRA. ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 06 a 10 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 06 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizadas pela MM. Juíza Federal Titular as 2ª Vara Cível, Corregedora da Vara, Dra. Rosana Ferri, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a)- não se interromperá a distribuição b)- não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c)- não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d)- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e)- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1682, 4º andar, nesta 2ª Vara Cível Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública em São Paulo, as Procuradorias

da União, ao Bacen e à Cef, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

2ª Vara Cível

SEGUNDA VARA FEDERAL CÍVEL

PORTARIA N.º 012/2013

A **DRA. ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como Edital sobre as Inspeções Gerais Ordinárias a Serem Realizadas nas Varas e Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 14 de janeiro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

Designar o dia 06 de maio de 2013, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

II. A Inspeção será procedida nos livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes,

III. Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) Não se interromperá a distribuição;

b) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) Não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Caixa Econômica Federal cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de abril de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 03/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a segunda parcela das férias da servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA, técnico judiciário, RF 6155, indicada na Portaria 16/2012, para fazer constar o período de 22/07/2013 a 09/08/2013.

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 04 de abril de 2013.

(a) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 3/2013 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO as férias da servidora HELOISA HELENA BIRGEL, nos termos da Portaria 16/2012 desta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA RAMOS SILVA, RF 3927, em substituição à servidora HELOÍSA HELENA BIRGEL, RF 4017, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete(FC-05), no período de 01/04/2013 a 12/04/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2013.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

JUIZA FEDERAL

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 22/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do e-mail do setor de CADASTRO, encaminhado em 03/04/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 20/2013, 20 de março de 2013, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 02 de abril de 2013, para constar como segue:

Item II:

Onde se lê "...para o período de 22/07 a 01/08/2013 (12 dias)..."

Leia-se: "...para o período de 22/07 a 02/08/2013 (12 dias)".

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de abril de 2013.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 23/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09/04/2013, a parcela de férias da servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, anteriormente marcada de 08/04/2013 a 17/04/2013 (10 dias), ficando os 09 (nove) dias remanescentes para o período de 21/11/2013 a 29/11/2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 12/2013

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Eber Dias de Carvalho, RF 3948, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará em fruição de férias no período de 15 a 24 de abril de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscila Sapucaia Torturello, RF nº 5680, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de abril de 2013.

MARIA ISABEL DO PRADO
Juíza Federal Titular da
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 104ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE

PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LOPES BECHO, JUIZ FEDERAL Consultor
Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª
REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de recebimento de certidão retificadora, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 201

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001648-89.2011.403.6117

Vara: 1ª Vara Federal de Jaú

Partes: FAZENDA NACIONAL X M. A. FERRI

No item “Valor de avaliação:” onde se lê “R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)” leia-se “R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)”.

No item “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” onde se lê “R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)” leia-se “R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)”.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 24/2013-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6, de 13 de fevereiro de 2013, desta Diretoria de Subseção;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269 no dia 22/02/2013 por motivo de licença saúde;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria para constar como período de substituição de 13 a 21/02/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Araçatuba, 08 de abril de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

Extrato do Acordo de Cooperação Mútua

a) Proc. nº 02/2012 - NUAR Campinas; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.066.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Associação das Cooperativas e dos Grupos Associativos de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Campinas e Região - ACOOP; c) Objeto: instituir procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliadas e destinadas à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental; d) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura; e) Assinatura: 05/04/2013; f) Signatários: Dr. Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção, pela Justiça Federal e José Carlos de Souza, Presidente, pela ACOOP.

2ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 dias

O Dr. Guilherme Andrade, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possam, que nos autos da PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS nº 0006294-23.2007.403.6105, movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT e outros em face de CONSTRUTORA OLIVEIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.480.200/0001-20, estando a RÉ em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **CITADA** para os atos e termos da ação supra referida, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, ofereça resposta, sob pena de se ter como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 802 c.c. 188 do CPC).

EM VIRTUDE DO QUE é expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial e pelo menos duas vezes em jornal local, cientificados os réus que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, 465, Centro, Campinas - SP.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei, nesta cidade de Campinas, em 12 de dezembro de 2012. Eu, _____ Antonio Carlos Toledo, RF 2773, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, _____ Eliana Ferrucci Taveiros, RF 1693, Diretora de Secretaria em Substituição, reconferi.

Guilherme Andrade Lucci
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 6, de 08 de abril de 2013.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a Inspeção Geral Ordinária desta Vara, designada para o período de 15 a 19/04/2013,
RESOLVE:

SUSPENDER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, anteriormente designadas para o período de 01 a 10/04/2013, **a partir do dia 08/04/2013 (inclusive), ficando os três dias remanescentes para gozo no período de 27 a 29/05/2013 (3 dias).**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 17 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 03/13 na parte de designou a servidora Heloisa dos Santos Reis (RF 6455) para a substituição do servidor Florisval Bruno Cavalle,(RF 3411) á época, Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

RESOLVE AINDA:

Alterar o período de férias do servidor Florisval Bruno Cavalle, por necessidade de serviço, para constar da seguinte forma:

2º período : **De 20/05 a 29/05 (10 dias)para10/07 a 19/07 e**

3º período : **De 10/07 a 19/07 (10 dias)para30/09 a 09/10**

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 09 de Abril de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 16 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente ao Servidor abaixo, para que conste da seguinte forma.

DEMETRIO PALMA FACCHINI - RF: 1898

Período a alterar:

2ª parcela exercício 2013 **10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias)**, alterar para : **26/06/13 a 05/07/13** e 3ª Parcela exercício 2013 **05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias)**, alterar para **18/11/13 a 27/11/13**.

E AINDA:

CONSIDERANDO que o servidor **ADILSON BELLINI, RF 1899**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará em gozo de férias no período de **04/11/13 a 14/11/13, 2ª** parcela exercício 2013, 11 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEMÉTRIO PALMA FACCHINI** para substituí-lo no período referido.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 08 de Abril de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 21/2013 - DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a partir de 04.04.2013, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 04.04.2013 a 03.05.2013, a 1ª parcela de férias da servidora Aparecida Márcia Acquati de Oliveira - RF 5925, anteriormente marcada para o período de 01 a 10.04.2013, ficando o saldo remanescente de 7 dias para gozo oportuno no período de 04 a 10.05.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 8 de abril de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 22/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	--------------------	------------------

12.04.2013 a 19.04.2013	4ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Cláudio de Paula dos Santos
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 8 de abril de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - Prazo de 15 (quinze) DIAS.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, MM. Juiz Federal desta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/ Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III, e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como os artigos 64 a 79 do Provimento 64, de 28 de abril de 2005, baixado pela E. Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **20 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos de inspeção terão início com a audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas, do dia 20 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores da Vara e serão realizados pelos MMs. Juizes Federais, Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China (titular e Corregedor da Vara) e Dr. Alexandre Alberto Berno (Substituto), servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na linha “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações,

procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Hely Lopes Meirelles, à Rua Afonso Taranto 455, 5º andar, nesta Segunda Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ribeirão Preto, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 09 de abril de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 09/2013 - Retificação

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias do servidor MAURÍCIO PLINIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, anteriormente designada para 04/07/2013 a 02/08/2013, para os seguintes períodos de 10/07/2013 a 24/07/2013 e 09/10/2013 a 23/10/13.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 01 de abril de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

Nos termos da portaria 10/2011 deste Juízo, promova os advogados abaixo relacionados à devolução dos autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão.

0001983-91.2005.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP191217E - THIAGO YUJI KUABATA e SP133507 ROGERIO ROMA
0003429-32.2005.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
0009364-24.2003.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP141294 - ELIDIEL POLTRONIERI
0002572-39.2012.403.6126 - MANDADO DE SEGURANÇA - OAB-SP208678 - MARCELO MOREIRA MONTEIRO
0012870-76.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP191217E - THIAGO YUJI KUABATA
0005162-57.2010.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP186527E - CLARICE DE JESUS e SP229461 GUILHERME DE CARVALHO
0005003-46.2012.403.6126 - EEX - OAB-SP186527E - CLARICE DE JESUS e SP229461 GUILHERME DE CARVALHO
0005318-74.2012.403.6126 - ACAO ORDINARIA - OAB-SP166985 - ÉRICA FONTANA
0012469-77.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP133052 - KLEBER ALESSANDRE GABOS BENUTE
0012448-04.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - OAB-SP190990E - LUANA DE FREITAS BEZERRA e SP050590 ADILSON JOSE JOAQUIM PEREIRA
0004241-64.2011.403.6126 - EMBARGOS A EXECUÇÃO - OAB-SP190990E - LUANA DE FREITAS BEZERRA e SP050590 ADILSON JOSE JOAQUIM PEREIRA
0003507-55.2007.403.6126 - EXFP - OAB-SP193751E - EMILIO LOPES DA CRUZ e SP099858 WILSON MIGUEL
0004379-41.2005.403.6126 - EXFP - OAB-SP150591 - SIMONE CRISTINA DOS SANTOS

Santo André, 10 de abril de 2013.

MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA
Diretor de Secretaria

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

3ª VARA DE SANTOS

FORUM FEDERAL DE SANTOS - Secretaria:3ª Vara - Processos em Carga ate 09/04/2013

SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS EM CARGA COM ADVOGADOS.

0012893-20.2003.403.6104 206-EXFP 05/02/2013 16479
OAB-SP141932 - SIMONE GOMES DE OLIVEIRA (Fone: (13) 3227-2374)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0011365-09.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2013 16494
OAB-SP260711 - ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR (Fone: 13 4102.0669)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0205587-36.1991.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/02/2013 16518
OAB-SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES (Fone: (13) 3235-4517)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0200743-38.1994.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 28/02/2013 16567
OAB-SP041733 - VENANCIO MARTINS EVANGELISTA (Fone: 13 3219-3536)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0006935-58.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/03/2013 16577
OABSP18454 ANIS SLEIMAN-OABSP214471 BRUNO F. DA C.PERCHIAVALLI (F:3219 8558)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0000317-34.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/03/2013 16573
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO - OABSP289975 - THIAGO P.DIOGO (Fone: 3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0001666-23.2009.403.6104 206-EXFP 04/03/2013 16581
OAB-SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES (Fone: 13 - 3219-8668)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0013816-46.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 05/03/2013 16592
OAB-SP114436 - RENATO LUIZ RODRIGUES NOVAES (Fone: 013 32211821)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0003264-61.1999.403.6104 240-APE 07/03/2013 16612
OAB-SP288741 - FLAVIO EDUARDO BATISTA (Fone: (13)33014473)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0009952-24.2008.403.6104 240-APE 08/03/2013 16624
OAB-SP173758 - FÁBIO SPÓSITO COUTO (Fone: 3219-3187 32195087 (13))
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0202386-36.1991.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2013 16638
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO - OABSP289975 - THIAGO P. DIOGO (Fone: 3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0017040-89.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 14/03/2013 16638
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO - OABSP289975 - THIAGO P.DIOGO (Fone: 3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0003918-04.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 15/03/2013 16642
OABSP156166 CARLOS R.G. DOMINGOS-OABSP326931 GRAZIELLY V.F. LIMA(F:3221.8551)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0008118-15.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2013 16683
OAB-SP066390 - PAULO ESPOSITO GOMES (Fone: 13-3232-5928/9735-6740)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0007967-30.2002.403.6104 240-APE 20/03/2013 16693
OAB-SP173758 - FÁBIO SPÓSITO COUTO (Fone: 3219-3187 32195087 (13))
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0004974-14.2002.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2013 16679
OABSP124077 CLEITON L.D. JUNIOR-OABSP191369E RAFAELA P.BERTEGANI (F:32289700)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0202473-21.1993.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2013 16686
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO-OABSP289975 THIAGO P. DIOGO (F:3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0001556-39.2000.403.6104 206-EXFP 21/03/2013 16705
OAB-SP046568 - EDUARDO FERRARI DA GLORIA (Fone: 13 3225.2422/11 3351.8899)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0011357-56.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16718
OAB-SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE (Fone: 13 3426 5517)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0011358-41.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16718
OAB-SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE (Fone: 13 3426 5517)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0011360-11.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16718
OAB-SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE (Fone: 13 3426 5517)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0008445-43.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16719
OABSP018454 ANIS SLEIMAN-OABSP240901 THIAGO CARDOSO LIMA (F:3219-8558)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0207714-10.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16716
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO-OABSP289975 THIAGO P. DIOGO (F: 3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0004122-92.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16716
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO - OABSP289975 - THIAGO P.DIOGO (F:3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0004752-51.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 16716
OABSP018351 DONATO LOVECCHIO - OABSP289975 - THIAGO P. DIOGO (F:3219-6353)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0006158-10.1999.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/03/2013 16722
OAB-SP120689 - ELIANA MARTINS LOUREIRO PAES (Fone: 32196556 / 11/38144610/)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0008007-75.2003.403.6104 206-EXFP 25/03/2013 16722
OAB-SP120689 - ELIANA MARTINS LOUREIRO PAES (Fone: 32196556 / 11/38144610/)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0201426-17.1990.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/03/2013 16729
OABSP061220 MARIA JOAQUINA SIQUEIRA-OABSP094560 JANDAY O.DA SILVA(F:3022 6293)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0014956-18.2003.403.6104 206-EXFP 26/03/2013 16727
OABSP132186 JOSE HENRIQUE COELHO-OABSP196510E RAPHAEL F.FISORI (F:2102.3200)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0004645-84.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/03/2013 16728
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0010294-30.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 26/03/2013 16728
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 3821-2973 e 9621-4070)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0203815-38.1991.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/04/2013 16741
OABSP071993 JOSE FRANCISCO PACCILLO-OABSP149137 ANA SILVIA DE LUCA CHEDICK (F:13
3226-1500)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0004302-69.2003.403.6104 240-APE 03/04/2013 16742
OABSP093514 JOSE LUIZ MOREIRA DE MACEDO-OABSP313563 MARJORIE C. NASCIMENTO(F:3219-
5087)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0202532-43.1992.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 03/04/2013 16743
OABSP067925 JOSE BARTOLOMEU DE SOUSA LIMA-OABSP086513 HENRIQUE BERKOWITZ-
OABSP313051 EDFRAN CARVALHO STRUBLIC-OABSP320462 NOELLE KATARINA PETENUCCI
RANGEL(F:3271.6258)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

0008442-34.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 04/04/2013 16744
OAB-SP139622 - PEDRO NUNO BATISTA MAGINA (Fone: 13 3379.5210)
SOLICITA-SE AO ADVOGADO A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS ATÉ 16/04/2013 DEVIDO À INSPEÇÃO.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA n. 09/2013

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 1860/2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 10 de dezembro de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14 de dezembro de 2012, págs. 13/30, Edição 233/2012,
RESOLVE:

I - Designar o dia 6 de maio de 2013, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Os funcionários encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, com exceção dos autos de execuções fiscais que se encontrem em carga com a Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba/SP, nos termos do art. 77, § 1º, *in fine* do Provimento CORE n. 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE n. 136/2011.

VII - A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 22 de abril de 2013, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VI, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, letra “d”.

VIII - Deverão ser remetidos ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IX - Deverão ser remetidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Geral Federal, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Sorocaba, notificando-os da Inspeção e facultando-lhes o envio de representantes para acompanhar os trabalhos.

X - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, afixando-o em local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

Sorocaba, 8 de abril de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 10/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, por absoluta necessidade de serviço, as Portarias 2 e 5/2013 desta 3ª Vara Previdenciária, assim como a Portaria 25/2012 da extinta 20ª Vara Cível, a fim de alterar os períodos de férias do servidor CLÓVIS ANDRADE BRAGA FILHO - RF4074, anteriormente marcadas para 02/05/2013 a 10/05/2013 e 04/11/2013 a 13/11/2013, para os períodos de 15/04/13 a 23/04/13 e 10/12/13 a 19/12/13, respectivamente.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 9 de abril de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 09/2013

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada CJ-3 de Diretor de Secretaria, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Resolução no. 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 3/2013, deste juízo, que contém informação em duplicidade no que tange ao item II, com a Portaria 7/2012 de 19/12/12,

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 3/2013 A FIM DE QUE PASSE A TER O SEGUINTE TEOR:

1 - **DESIGNAR** em substituição, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO - RF 4715, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 15/01/2013 a 17/01/2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 9 de abril de 2013.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR
Juiz Federal
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 08, de 9 de abril de 2013.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista as dispensas das funções comissionadas de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, Supervisor de Processamentos Diversos e de Supervisor de Processamentos Criminais e a ausência de designação de titular das referidas funções, no período de 23/02 A 14/03/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, para o período indicado, os servidores, Edneia Marques de Oliveira, R.F. 4559, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-05), Marcos Rodrigo Bergamim, RF 4554, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) e José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, para exercer as atribuições da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 9 de abril de 2013.

Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, para alterar o período restante das férias interrompidas, anteriormente marcadas para o período de 11/11/2013 a 14/11/2013, referente ao exercício de 2012, e a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas para o período de 18/11/2013 a 27/11/2013, referente ao exercício de 2013;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata da respectiva servidora;

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 6428, Diretor de Secretaria, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 15/04/2013 a 24/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), as seguintes parcelas de férias: a) período restante das férias interrompidas, anteriormente marcadas para o período de 11/11/2013 a 14/11/2013 (quatro dias), referente ao exercício de 2012, **para o período de 22/04/2013 a 25/04/2013 (quatro dias)**; e b) primeira parcela de férias, anteriormente marcadas para o período de 18/11/2013 a 27/11/2013, referente ao exercício de 2013, **para o período de 10/06/2013 a 19/06/2013 (dez dias)**;

Art. 2º - Designar a servidora Vanessa Martins Mendes Selva - RF 7404, Técnica Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, na função comissionada por ela ocupada, no período de 22/04/2013 a 25/04/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Designar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima, RF 6428, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 15/04/2013 a 24/04/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Taubaté - SP, 08 de abril de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA

**Juiz Federal Substituto
No exercício da Titularidade**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE Nº 64/2005, designou o período de 06 a 10 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 06 de maio de 2013, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Osasco, Corregedora da Vara, Drª. Renata Coelho Padilha, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Osasco, à Rua Albino dos Santos, nº 224, 6º andar, Centro, nesta cidade de Osasco, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 08 de abril de 2013. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIANº11/2013

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, está em gozo de férias no período de 08 a 19 de abril de 2013.

Considerando que o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, estará em gozo de férias no período de 15 a 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO, RF n. 5.353, para substituir o servidor

VALDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 631, no período de 08 a 19 de abril de 2013.

II - **DESIGNAR** a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, RF n. 6.065, para substituir o servidor ROBERTO JOSÉ ALBERTO, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 1.024, no período de 15 a 23 de abril de 2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 09 de abril de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 107/1994 - SA

Interessado: **CLEUZA ZITA ZIEMNICZAK**

Assunto: **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Diante da manifestação de fls. 19 e das informações prestadas às fls. 20 e verso, INDEFIRO o pedido formulado às fls. 18, por razões de interesse público (conveniência da Administração), nos termos do §3º do Art. 82 da Resolução nº 05/2008 do CJF.

Comunique-se.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2013.

RENATO TONIASO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

(Publicação n. 35/2013-SUPE/NURE)

BOLETIM 04/2013-SUBS/NURE/SADM

Despachos proferidos pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

013/03-SEBEN/SADM. BETINA BERGOLI KIRST, R.F. 4325, no dia 04.02.2013;

037/93-S.A. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 25.03.2013;

050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no dia 28.02.2013;

001/04-SEBEN/SADM. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, R.F. 4198, no período de 26 a 28.02.2013;

120/94-S.A. EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, R.F. 1471, no dia 07.03.2013;

014/03-SEBEN/SADM. ELAINE ORSINI LOBATO, R.F. 0346, no dia 04.03.2013;

144/92-S.A. ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, R.F. 493, no dia 19.02.2013;

017/08-SEBEN/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, no dia 15.02.2013;

026/11-SUBS/NURE. FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, R.F. 5280, no dia 04.03.2013;

032/05-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, no dia 05.03.2013;

097/92-S.A. IRENE DA SILVA LOPES, R.F. 1146, nos dias 13 e 14.03.2013;

196/94-S.A. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 15.03.2013;

006/10-SUBS/NURE. JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, R.F. 5246, no período de 20 a 22.03.2013;

004/01-SUPE/SADM. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, R.F. 507, no dia 26.02.2013;

033/12-SUBS/NURE. KÊNIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, R.F. 7120, no dia 20.02.2013;

091/93-S.A. LÍGIA TOMA, R.F. 473, no dia 04.03.2013;

040/11-SUBS/NURE. LUIZ DE CAMPOS BORGES, R.F. 3751, nos dias 20 e 21.02.2013;
036/12-SUBS/NURE. MARCELO BASSO VALIM, R.F. 7032, no dia 25.02.2013;
012/11-SUBS/NURE. NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, R.F. 1064, nos dias 11 e 12.03.2013;
014/12-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, R.F. 7142, no dia 01.03.2013;
021/12-SUBS/NURE. RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY, R.F. 7225, no dia 14.03.2013;
034/02-SUPE/SADM. SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, no dia 19.03.2013;
001/05-SEBEN/SADM. TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, R.F. 4963, no dia 01.04.2013;
014/09-SUBS/NURE. THYERRE DIAS DA SILVA, R.F. 6202, no dia 22.02.2013;
012/10-SUBS/NURE. VALDECIR PEREIRA DA SILVA, R.F. 5075, no dia 18.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

076/93-S.A. ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, R.F. 1143, no período de 28.01 a 26.02.2013;
007/2013-SUBS/NURE. CARLA DE SOUZA AMORIM LEONEL, R.F. 7375, no período de 14 a 28.03.2013;
009/13-SUBS/NURE. JULIANA BASSANEZE BERNARDO, R.F. 6425, no período de 26.02 a 13.03.2013;
008/12-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE, R.F. 7037, no período de 21.02 a 22.03.2013;
030/09-SUBS/NURE. MARIA DIVINA MESSIAS, R.F. 5073, no período de 09.03 a 07.04.2013;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no período de 31.01 a 14.02.2013;
052/08-SASB/SADM. RICARDO DE FREITAS HOMRICH, R.F. 6003, no período de 17.01 a 31.01.2013;
034/02-SUPE/SADM. SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, R.F. 4209, no período de 15.02 a 01.03.2013;
004/95-SUPE/SADM. SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, R.F. 1568, no período de 11 a 21.03.2013;
028/02-SUPE/SADM. TÂNIA MARIA GAVIRA WONG, R.F. 4199, no período de 25.02 a 16.03.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no período de 08 a 22.02.2013;
074/93-S.A. AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, R.F. 796, no período de 25.02 a 09.03.2013;
076/93-S.A. ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, R.F. 1143, no período de 27.02 a 01.03.2013;
021/03-SUPE/SADM. ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, R.F. 3701, no período de 28.01 a 28.03.2013;
011/94-S.A. APARECIDA SOARES DA SILVA, R.F. 793, no período de 28.01 a 11.02.2013;
094/10-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, R.F. 6475, no período de 06 a 19.02.2013;
094/10-SUBS/NURE. ARIANY MAIA DOS SANTOS, R.F. 6475, no dia 18.03.2013;
042/12-SUBS/NURE. CLÉBER DE BARROS COSTA, R.F. 7143, no período de 22.02 a 04.04.2013;
050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no dia 05.03.2013;
001/04-SEBEN/SADM. DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, R.F. 4198, no dia 01.03.2013;
028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, nos períodos de 13.02 a 13.03.2013;
028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, nos períodos de 14 a 16.03.2013;
028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, nos períodos de 17.03 a 18.05.2013;
017/08-SEBEN/SADM. EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, R.F. 5968, nos dias 14 e 15.03.2013;
083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no período de 14.01 a 14.03.2013;
083/95-SUPE/SADM. IDENIR DE PAULA, R.F. 1145, no período de 15.03 a 14.04.2013;
031/93-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 23.01 a 21.02.2013;
031/93-S.A. LÚCIA ISAURA DOS SANTOS, R.F. 549, no período de 22.02 a 13.03.2013;
041/06-SEBEN/SADM. LUCIANA PINTO DE SOUZA, R.F. 3723, no dia 04.03.2013;
141/91-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no período de 25 a 28.02.2013;
141/91-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no dia 01.03.2013;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no período de 02.03 a 01.04.2013;
049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no período de 31.01 a 14.02.2013;
038/05-SEBEN/SADM. SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, R.F. 5142, no período de 04.02 a 04.03.2013;
064/94-S.A. SANDRA APARECIDA DUARTE DA SILVA BACHA, R.F. 1152, no período de 18 a 20.02.2013;
064/94-S.A. SANDRA APARECIDA DUARTE DA SILVA BACHA, R.F. 1152, no período de 25.02 a 25.04.2013;
004/95-SUPE/SADM. SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, R.F. 1568, no período de 22.03 a 19.04.2013;

014/09-SUBS/NURE. THYERRE DIAS DA SILVA, R.F. 6202, no dia 25.02.2013;
055/11-SUBS/NURE. VIVIANE CORREIA LEITÃO AGUENA, R.F. 7036, no período de 25.01 a 19.02.2013;
055/11-SUBS/NURE. VIVIANE CORREIA LEITÃO AGUENA, R.F. 7036, no período de 20.02 a 29.03.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

028/07-SEBEN/SADM. ALCILENE CRISTINO BREMM, R.F. 2995, no dia 15.03.2013;
015/09-SUBS/NURE. ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO, R.F. 3725, nos dias 07 e 08.03.2013;
020/06-SEBEN/SADM. CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO, R.F. 3702, no período de 18 a 22.03.2013;
088/95-SUPE/SADM. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 21.02.2013;
037/07-SEBEN/SADM. INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, R.F. 5228, nos dias 25 e 26.03.2013;
106/92-S.A. MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, R.F. 1149, no dia 21.03.2013;
064/2012-SUBS/NURE. MARIA CRISTINA ALBANO REZENDE, R.F. 7037, no período de 06 a 20.02.2013;
008/2013-SUPE/SADM. WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES, R.F. 6974, nos dias 14 e 15.03.2013.

Concedendo prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

088/95-SUPE/SADM. CLEUSA ZITA ZIEMNICZAK, R.F. 807, no dia 22.02.2013.

Concedendo licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

006/13-SUBS/NURE. MYRLENE TORRES SEREJO FERNANDES, R.F. 5090, no período de 18.02 a 18.04.2013.

RETIFICAÇÃO

Na Edição nº 50/2013, publicada em 18.3.2013, onde se lê:

“Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

157/91-S.A. MARCO ANTONIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 13.02 a 13.04.2013;”

leia-se:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

157/91-S.A. MARCO ANTONIO VACCHIANO, R.F. 791, no período de 12.02 a 12.04.2013.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 037/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE ABRIL DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 034/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda-feira até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o concurso de remoção dos juizes federais (Resolução nº 101/2012, publicada no diário eletrônico, edição 233/2012, em 14.12.2012);

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 034/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que trata da designação de juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

Período	Juiz Plantonista
01.04.2013 a 05.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>
08.04.2013 a 12.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>
15.04.2013 a 19.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
22.04.2013 a 26.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
29.04.2013 a 03.05.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>

LEIA-SE:

“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

Período	Juiz Plantonista
01.04.2013 a 05.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>
08.04.2013 a 12.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
15.04.2013 a 19.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>

22.04.2013 a 26.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
29.04.2013 a 03.05.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de abril de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

PORTARIA Nº 038/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 08 DE ABRIL DE 2013

Trata da retificação da Portaria nº 035/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que regulamenta a designação de Juízes Federais Distribuidores **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados. A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, MM^a**. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o concurso de remoção dos juízes federais (Resolução nº 101/2012, publicada no diário eletrônico, edição 233/2012, em 14.12.2012);

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 1º da Portaria nº 035/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que trata da designação de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

*“art. 1º. - **DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
01.04.2013 a 05.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>

08.04.2013 a 12.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>
15.04.2013 a 19.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
22.04.2013 a 26.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
29.04.2013 a 03.05.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>

LEIA-SE:

“art. 1º - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<i>Período</i>	<i>Juiz Distribuidor</i>
01.04.2013 a 05.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;;</i>
08.04.2013 a 12.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
15.04.2013 a 19.04.2013	<i>Dra. Raquel Domingues do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados, na titularidade;</i>
22.04.2013 a 26.04.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
29.04.2013 a 03.05.2013	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de abril de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

PORTARIA Nº 039/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE MARÇO DE 2013

Trata da retificação parcial da Portaria nº 033/2013-DSUJ que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2013**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de substituição, via e-mail, formulada pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados, Clovis Lacerda Charão.

RESOLVE:

Artigo 1º. rEtificar o artigo 2º da Portaria nº 033/2013-DSUJ, de 26 de março de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2013**.

ONDE SE LÊ:

*“art. 2º. **DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
<i>12.04.2013 a 19.04.2013</i>	<i>2ª</i>	<i>Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192;</i>
...		

LEIA-SE:

*“art. 2º. **DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

<i>Período</i>	<i>Vara</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...		
<i>12.04.2013 a 19.04.2013</i>	<i>2ª</i>	<i>Flávia Parcilia Ertzogue Rubio Rios, RF 5280;</i>
...		

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de abril de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 10/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
12.04 A 19.04	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo - RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512

19.04 A 26.04	Cristina Aparecida Bruciano Grant - RF 7038 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
26.04 A 03.05	Giovana Giroto - RF 4849 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
03.05 A 10.05 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Alexandre Molina - RF 7364 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
10.05 A 17.05	Pollyana Rodrigues de Freitas - RF 6262e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
17.05 A 24.05	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
24.05 A 31.05	Aline Kassab Bonfim - RF 6258 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
31.05 A 07.06	Silas da Costa e Silva - RF 2031 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
07.06 A 14.06 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
14.06 A 21.06	Fábio Akira Yamamoto - RF 15629 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
21.06 A 28.06	Sérgio Ambrósio Tormena - RF 1153 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
28.06 A 05.07	Mário Cesar Mansano - 7139 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
05.07 A 12.07 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Wemerson de Freitas Guimarães - RF 6974 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, - RF 1512
12.07 A 19.07	Carla de Souza Amorim Leonel - RF 7375 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone **(67) 3521 6365**, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142 8113**.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Três Lagoas, MS, 08 de abril de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da titularidade

PORTARIA N.º 11/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 da servidora **CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT**, Técnico Judiciário, RF 7038, anteriormente designado de 06.05.13 a 15.05.13 (10 dias) para **10.06.2013 a 19.06.2013 (10 dias)**;

II - ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, o terceiro período de férias relativo ao período concessivo de 2011/2012 do servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, RF 6974, anteriormente designado de 06.05.2013 a 15.05.2013 para **17.04.2013 a 26.04.2013 (dez dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Três Lagoas/MS, 08.04.2013

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto,
No exercício da Titularidade

PORTARIA N.º 12/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), está em gozo de férias no período 01.04.2013 a 12.04.2013 (doze dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Sérgio Ambrosio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5) no período de 01.04.2013 a 12.04.2013 (doze dias);

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.
Três Lagoas/MS, 08 de abril de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 13/ 2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região e artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1860, do Presidente do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 03 de junho de 2013, às 11 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 1ª Vara Federal de Três Lagoas (MS), 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de junho de 2013, por cinco dias úteis, podendo, se necessário, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - DETERMINAR que a inspeção seja procedida em todos os Livros, Pastas e Registros da Secretaria, da Seção de Apoio Administrativo, Seção de Apoio ao Judiciário e do Gabinete, bem como, se possível, em todos os processos em trâmite neste Juízo, com exceção dos feitos que estiveram com remessa à contadoria do juízo, bem como aqueles que se encontram suspensos ou arquivados, os quais deverão ser inspecionados por amostragem;

III - DETERMINAR que durante o período de inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- c) não haverá expediente externo (destinado às partes e advogados), limitando-se a atuação deste juízo ao recebimento de reclamações, elogios, ou à hipótese da alínea "d";
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara;

IV - DETERMINAR que o expediente externo seja suspenso durante o período designado para a realização da Inspeção Geral Ordinária (03.06.2013 a 07.06.2013), incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua

contagem com o término da Inspeção;

V - DETERMINAR que o Supervisor do SUAJ (que nesta Vara Federal engloba o SEDI) apresente ao Diretor de Secretaria certidão em que conste o número total de processos distribuídos no ano em curso;

VI - DETERMINAR que o Supervisor da Seção de Apoio Administrativo apresente certidão a respeito da regularidade do patrimônio da Vara Federal de Três Lagoas;

VII - DETERMINAR que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria relatório acerca dos processos que se encontram conclusos para sentença e decisão de antecipação de tutela ou liminar/cautelar;

VIII - DETERMINAR que os Analistas Judiciários Executantes de Mandados devolvam apenas os mandados em atraso (superior a 30 dias), justificando a demora no cumprimento destes;

IX - DETERMINAR que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensores Públicos da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

X - OFICIE-SE ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

XI - OFICIE-SE ao Ministério Público Federal; à Advocacia Geral da União; à Procuradoria da Fazenda Nacional; à Procuradoria-Geral Federal; à Defensoria Pública da União; à Delegacia da Polícia Federal de Três Lagoas; à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Três Lagoas e à Caixa Econômica Federal, cientificando-se da realização da Inspeção Geral Ordinária nesta Vara Federal.

XII - EXPEÇA-SE edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual deverá ser afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Três Lagoas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Três Lagoas (MS), 08 de abril de 2013.

Gustavo Catunda Mendes
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 19/2013 - 1ª VARA

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, Meritíssimo Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como a Portaria n.º 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, edição 233/2012, pg. 13-30, em 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 20 de maio de 2013, às 10 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Navirai/MS - 6ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 24 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação, por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - A inspeção será procedida em Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como processos em trâmite.

III- Durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”, a seguir;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”, a seguir;

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara, os quais os juízes reputarem indispensáveis à realização dos trabalhos;

IV- O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

V- Os funcionários encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VI- Todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais deverão ser recolhidos até o dia **10 de maio de 2013**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VII- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

VIII- Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, das Subseções de Naviraí/MS, de Mundo Novo/MS e de Iguatemi/MS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

IX- Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados;

X- Afixe-se o Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Naviraí/MS, 9 de abril de 2012.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da titularidade

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ/MS, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79, do Provimento COGE nº 64/2005, designou-se o período de **20 a 24 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a realizar-se às **10 horas do dia 20 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, no exercício da titularidade desta 1ª Vara, servindo como secretária a Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que, durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara, os quais o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 89, Quadra A-2, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, das Subseções de Naviraí/MS, de Mundo Novo/MS e de Iguatemi/MS, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido, nesta cidade de Naviraí/MS, aos 9 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal no exercício da titularidade